



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.610, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302.0023.2092	Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02300	13.500,00
			TOTAL
			13.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.001. Gabinete do Secretário de Saúde

09.001.10.128.0018.2059	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02300	1.926,43

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica

09.008.10.301.0006.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	02300	3.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. Departamento de Atenção Especializada

09.009.10.302.0003.1028	Construção de Unidades de Saúde		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02300	1.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302.0023.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02300	2.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302.0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02300	1.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302.0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
335041	CONTRIBUIÇÕES	02300	1.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302.0023.2092	Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento		
335041	CONTRIBUIÇÕES	02300	500,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.011. Departamento de Vigilância em Saúde

09.011.10.304.0033.1028	Construção de Unidades de Saúde		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	02300	1.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.011. Departamento de Vigilância em Saúde

09.011.10.304.0033.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	02300	1.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.012. Departamento de Assistência Farmacêutica

09.012.10.303.0010.2064 Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares
339030 MATERIAL DE CONSUMO

02300	1.073,57
TOTAL	13.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de setembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.611, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 962.227,20 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302.0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05312		862.227,20
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05312		100.000,00
		TOTAL		962.227,20

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.007.	Sup. Hospital Central Antônio Giglio			
09.007.10.302.0003.2084	Gestão compartilhada de unidade hospitalar			
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05312		962.227,20
		TOTAL		962.227,20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de setembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 12.612, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento do Município de Osasco para o exercício de 2020.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Osasco por meio do Decreto nº 12.425, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto pelo Comunicado nº 14, de 04 de abril de 2020 – expedido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública relacionada ao Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o comunicado Audep nº 065/2020, que dispõe sobre a classificação dos recursos recebidos decorrentes da Lei Complementar Federal nº 173/2020 na fonte de recursos 05-Federal;

CONSIDERANDO ainda o disposto pelo art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, por meio de Crédito Extraordinário, visando à nova classificação dos recursos recebidos em programáticas e ações já existentes no orçamento vigente de 2020.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 30.141.760,19 (trinta milhões, cento e quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais e dezenove centavos).

Art. 2º Os recursos de que trata o parágrafo anterior deverá cobrir despesas relacionadas ao pagamento de sentenças judiciais e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e pagamento de auxílios financeiros a pessoa física.

Parágrafo único. Para a finalidade apresentada, fica incluído no orçamento vigente de 2020 os seguintes elementos de despesas:

I - Dos resultantes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 30.141.760,19 (trinta milhões, cento e quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais e dezenove centavos), ficam criadas as seguintes programáticas:

01.09.000.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

01.09.007.00 – SUP. HOSPITAL CENTRAL ANTÔNIO GIGLIO

10.302.0003.2.084 - GESTÃO COMPARTILHADA DE UNIDADE HOSPITALAR

3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 05.110

R\$ 5.511.706,66

01.09.000.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

01.09.008.00 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0006.2.091 – AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 05.110

R\$ 10.247.053,53

01.09.000.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

01.09.010.00 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DE FINANÇAS

10.302.0023.2.026 – GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI

3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 05.110

R\$ 1.000.000,00

01.09.000.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

01.09.010.00- DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

10.302.0023.2.092 – GESTÃO COMPARTILHADA DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDI

3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 05.110

R\$ 6.900.000,00

01.09.000.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

01.09.012.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.0010.2.064 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 05.110

R\$ 5.900.000,00

01.18.000.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01.18.001.00 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.0001.2.00 – CENTRALIZAÇÃO DAS DESPESAS COMUNS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 05.110

R\$ 583.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura de créditos mencionado nos artigos anteriores, serão obtidos na forma do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I - Dos resultantes de excesso de arrecadação, advindos de recursos providos pelos requisitos dispostos pela Lei Complementar Federal 173/2020, no montante de R\$ 30.141.760,19 (trinta milhões, cento e quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais e dezenove centavos).

Art. 4º O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2020.

Osasco, 21 de setembro de 2020.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 12.613, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 256.197,15 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.012. Departamento de Assistência Farmacêutica

09.012.10.303. 0010.2064 Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares
339030 MATERIAL DE CONSUMO

05310	256.197,15
TOTAL	256.197,15

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. Departamento de Atenção Especializada

09.009.10.302. 0003.2050 Viver sem limite
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05310	256.197,15
TOTAL	256.197,15

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2020.

Osasco, 22 de setembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.614, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.791.486,80 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.012. Departamento de Assistência Farmacêutica**

09.012.10.303.0010.2064	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	2.791.486,80
		TOTAL	2.791.486,80

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302.0003.2050	Viver sem limite		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	2.791.486,80
		TOTAL	2.791.486,80

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2020.

Osasco, 22 de setembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.615, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 86.141,99 (oitenta e seis mil e cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.001. Gabinete da Secretária de Emprego, Trabalho e Renda

07.001.11.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339030 MATERIAL DE CONSUMO

	01110	86.141,99
	TOTAL	86.141,99

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

07.001. Gabinete da Secretária de Emprego, Trabalho e Renda

07.001.11.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	01110	86.141,99
	TOTAL	86.141,99

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de setembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Márcio Bitencourt
Secretário de Emprego, Trabalho e Renda

DECRETO N.º 12.616, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 8.846.563,95 (oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I e V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
18.002.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração		
18.002.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	5.998.400,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.002.	Depto de Educação		
08.002.12.365. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01200	427.963,95
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde		
09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01310	2.420.200,00
		TOTAL	8.846.563,95

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

02.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.	Chefia de Gabinete		
02.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	157.692,03
04.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.	Gabinete do Secretário de Finanças		
04.001.04.123. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	47.978,84
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos		
05.001.02.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	1.600,00
06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001.	Gabinete do Secretário da Administração		
06.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	46.169,07
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
07.001.	Gabinete da Secretária de Emprego, Trabalho e Renda		
07.001.11.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	19.999,94
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.001.	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras		
11.001.15.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	136.806,22
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER		
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação		
12.001.27.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110	40.547,23

13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.001.	Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano			
13.001.16.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110		93.018,61
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001.	Gabinete da Secretária de Assistência Social			
14.001.08.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110		117.770,79
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001.	Gabinete do Secretário de Cultura			
15.001.13.392.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110		173.286,19
16.	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
16.001.	Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
16.001.23.691.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110		129.880,34
17.	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.001.	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
17.001.18.541.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110		1.962,22
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.001.	Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana			
19.001.26.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110		1.600,00
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
20.001.	Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano			
20.001.06.181.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110		476.763,62
23.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001.	Gabinete do Secretário de Comunicação Social			
23.001.24.131.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110		1.600,00
24.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001.	Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão			
24.001.04.121.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110		50.609,72
27.	CONTROLADORIA INTERNA			
27.001.	Gabinete da Controladora Interna			
27.001.04.124.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110		5.730,18
04.	SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001.	Gabinete do Secretário de Finanças			
04.001.04.123.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01110		65.536,56
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001.	Gabinete do Secretário de Educação			
08.001.12.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01200		427.963,95
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos			
05.001.02.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110		1.500.000,00
06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001.	Gabinete do Secretário da Administração			
06.001.04.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110		1.949.864,25
17.	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.001.	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
17.001.18.541.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110		979.984,19
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde			

09.001.10.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01310	<u>2.420.200,00</u>
		TOTAL	8.846.563,95

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de setembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.617, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.742.925,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.003.	Depto de Alimentação Escolar			
08.003.12.306.0031.2005	Alimentação escolar			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0520005	3.780.000,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.003.	Depto de Alimentação Escolar			
08.003.12.306.0031.2005	Alimentação escolar			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01110	1.184.680,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.361.0024.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	130.000,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.361.0024.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	01200	2.488.805,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.004.	Depto de Planejamento Técnico			
08.004.12.122.0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01200	159.440,00	
	TOTAL		7.742.925,00	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.003.	Depto de Alimentação Escolar			
08.003.12.306.0031.2005	Alimentação escolar			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	0520003	3.780.000,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.365.0007.2003	Ações pedagógicas complementares			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.184.680,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001.	Gabinete do Secretário de Educação			
08.001.12.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01200	16.000,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.128.0018.2022	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Educação			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	01200	246.000,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.128.0018.2022	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Educação			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01200	8.000,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.128.0018.2022	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Educação			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01200	10.000,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.361.0024.0007	Manutenção das Associações de Pais e Mestres das E			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01200	1.193.779,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.365.0007.0007	Manutenção das Associações de Pais e Mestres das E			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01200	819.432,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.365.0007.0007	Manutenção das Associações de Pais e Mestres das E			
445042	AUXÍLIOS	01200	185.094,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.361.0038.2098	Ações Pedagógicas Complementares			
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	65.266,00	
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.005.	Depto Administrativo			
08.005.12.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	234.674,00	
	TOTAL		7.742.925,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de setembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7321/2020
INTERESSADO: Departamento Central de Licitações e Compras
ASSUNTO: Registro de Preços para fornecimento de ventiladores

AP Nº 175/2020

DESPACHO

Considerando que constam neste Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 046/2020, as licitantes vencedoras: os elementos

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 08.773.990/0001-02;
- para o item: 01 – Ventilador de Coluna, pelo valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e,
- para o item: 03 – Ventilador de Parede, pelo valor unitário de R\$173,00 (cento e setenta e três reais) e;

FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA – CNPJ 13.642.211/0001-70,
- para o item 02 – Ventilador de Mesa, pelo valor unitário de R\$82,00 (oitenta e dois reais).

Publique-se, encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências.

Osasco, 18 de setembro de 2020.

ROGÉRIO LINS
-Prefeito-

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 10802/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE Saúde

ASSUNTO: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transporte/remoção em Ambulâncias Equipadas e Tripuladas, Tipo B, Tipo D, veículo de transporte vertical (TIPO VAN) e Ambulâncias de Suporte (TIPO SAMU), em atendimento junto a Rede de Saúde do Município de Osasco

AP Nº 177/2020

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face manifestação da Secretaria de Saúde fls. 237/239, AUTORIZO a Contratação Emergencial, nos termos do art. 24,IV da Lei 8.666/1993, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com a empresa STAREX EMERGENCIAS MÉDICAS, inscrita no CNPJ nº10.718.875/0001-87, ao valor total de R\$ 3.894.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a SEPLAG, para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de setembro de 2020.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 4.638 de 15/05/2014



Convocação Reunião Ordinária do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco torna público a reunião ordinária que será realizada no dia 24 de setembro de 2020 às 9:00 horas, por meio da ferramenta Google Meet. Os documentos referentes a pauta serão encaminhados aos e-mails dos conselheiros. **DELIBERAÇÕES:** 1) Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária de 27 de agosto de 2020; 2) Situação atual da secretaria executiva do CMAS; 3) Revisão da inscrição do Projeto da OSC CEDECA; 4) Eleições gestão 2020/2022; 5) **INFORMES:** Informes gerais.

Ana Caroline de Jesus
Presidente

7

RESUMO DAS PORTARIAS**23.09.2020**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1486/20 - EXONERAR, A PEDIDO, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, 67.802 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1488/20 - EXONERAR, A PEDIDO, JHONNY DIEGO DE JESUS OLIVEIRA, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMONIO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1484 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 9-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
111º	EUZIRA DE SOUSA SANTOS MOREIRA	22521947
112º	CAMILA FOGACA ADOMAITIS	22129995
113º	ANTENOR PIRES SAMPAIO JUNIOR	775092932
114º	RENATA TEODORO JORGE	48221302
115º	NATHALIA DE LIMA WACILIKIW	45880882
117º	MARIA JOSE CORREA DOS SANTOS GALVAO	187744282

118°	RENATO FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	52311339
119°	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE AGUIAR	13175209
121°	VLADIMIR CAROLINO DO NASCIMENTO	296521863
122°	EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	268316090
123°	MARISLENE DOS SANTOS PORCIUNCULA BRAGA	306189069
124°	IASMYN MODESTO CABRAL CALDANA FERREIRA	44511428
125°	DENILZA MOREIRA DE SOUZA	23967397
129°	JOSILENE MARIA CANDIDO	29788190
131°	CRISTIANE APARECIDA LEAL PANTUZZO IZAIAS	32125689
133°	PAULA DE OLIVEIRA LYRA	45503511
134°	JULIANA SOUZA TIMOTEO	43183117
135°	MARIA ELISA PEREIRA	33480906
137°	THALITA ALMEIDA MARTINS PESSOA	52621240
139°	ARIANE PEIXOTO RIBEIRO GOES	40518688

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1485 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar n° 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
248°	EDIVAN FERREIRA MORAES	416891949
249°	FABIOLA APARECIDA DA GRACA JACINTO	48379838
250°	CATIA REGINA DE OLIVEIRA	24921516
251°	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	42358549
252°	VALERIA CORREIA DE MELO	32545652
254°	MARIA CELIA SOBRAL	13899830
255°	FILOMENA PATRICIA MENDES	29555300
256°	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	42391088
258°	PAULO HENRIQUE FREIRE DA SILVA	40461639

261°	BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	411525098
263°	CEZAR AUGUSTO DEL DUQUE	40987268
264°	EDILENE GALDINO	34089104
265°	MARIA MAGALI PEREIRA BARBOSA DA SILVA	247454758
266°	MARY HELLEN BORTOLOSSO	39503127
268°	CASSIA FERNANDA SANTOS DA SILVA	9258398
269°	EMILY BORBA BISERRA	39819378
270°	LOHANY SOUTO DE NOVAIS	29753670
271°	DELVANIA PRAXEDES DOS SANTOS	33247407
272°	ARGICELI RODRIGUES TEIXEIRA	42888910
273°	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	43412084
274°	JAQUELINE PEREIRA OLIVEIRA SILVA	53738054
275°	JOYCE JESUS PEREIRA	50481556
276°	TADEU SEABRA DE OLIVEIRA	24563915
277°	LUCINEA SANTOS DE JESUS	33232605

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1487 / 2020 - DISPENSAR DO PONTO os servidores abaixo relacionados, para participação no curso “**AS PARCERIAS DA LEI 13.089/2014, OS IMPACTOS DA COVID-19 ABORDAGEM ESPECIAL DAS FASES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**”, no período de 28 a 30/09/2020.

DANIELLE SILVA BUENO

ASSISTENTE SOCIAL

CAMILA JUMA MILAN PINAÇO

ASSISTENTE SOCIAL

SARA DE PAULA

ASSISTENTE SOCIAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1489 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **ADOLFO COGO – MATRÍCULA 26.755**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1490 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **REGIANE SANTO TREVILATO, matrícula 181.865**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do Titular, a partir de 01/10/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1491 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **ED CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 184.507**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA, DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, durante o período de férias do Titular, a partir de 15/09/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 00.726/2020

NOTA DE EMPENHO nº 19292/2020

DL nº. 26/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – FSS/GP

CONTRATADA: DPMAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 21.986.437/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA

ASSINATURA: 22/09/2020

VALOR: R\$ 4.420,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: Nº 00.820/2020
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

Às 10:02 horas do dia 22 de setembro do ano de 2020 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 980/2020 de 22/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº **00.820/2020**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 044/2020, cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foram convocadas as empresas primeiras classificadas: **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI– CNPJ 09.049.833/0001-11**, para negociação e aceitabilidade dos preços, referente ao **item 01, NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA– CNPJ 01.148.472/0001-59**, para negociação e aceitabilidade dos preços, referente ao **item 02, E. R. FELIX - PROD. AGROP – CNPJ 07.296.219/0001-29**, para negociação e aceitabilidade dos preços, referente aos **itens 03, 05, 09, 10, 14 e 16, SUPRAMIL COMERCIAL LTDA – CNPJ 11.262.969/0001-57**, para negociação e aceitabilidade dos preços, referente aos **itens 04, 06, 07, 08, 15 e 17, RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI – CNPJ 17.615.439/0001-21**, para negociação e aceitabilidade dos preços, referente aos **itens 11, 12 e 13, TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI – CNPJ 26.525.513/0001-00**, para negociação e aceitabilidade dos preços, referente ao **item 18**. Conferidos os documentos de habilitação e proposta pelo pregoeiro, e estando de acordo com o solicitado no edital, as empresas foram declaradas **HABILITADAS**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve intenção de manifestação de recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: Os objetos da licitação foram Adjudicados para as empresas: **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI– CNPJ 09.049.833/0001-11**, para o **item: 01 – ANTIEMETICO INJETÁVEL A BASE DE MAROPITANT FR C/20 ML**, pelo valor total de **R\$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais)**. **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ 01.148.472/0001-59**, para o **item 02 – EUTANÁSIO INJETÁVEL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS A BASE IODETO DE MEBEZONIO FR C/50 ML**, pelo valor total de **R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil, quinhentos reais)**. **E. R. FELIX - PROD. AGROP – CNPJ 07.296.219/0001-29**, para os **itens: 03 - ANALGÉSICO OPIOIDE PARA CÃES E GATOS A BASE DE CLORIDRATO TRAMADOL 2%20 ML**, pelo valor total de **R\$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais)**; **05 - ANTIINFLAMATORIO INJETÁVEL A BASE DE MELOXICAN 0,2% INJETÁVEL FR C/ 20ML**, pelo valor total de **R\$ 2.900,00 (Dois mil, novecentos reais)**; **09 - ENDECTOCIDA PARA CÃES A BASE DE FEBANTEL 150MG, PIRANTEL 144MG, PRAZIQUANTEL 50MG, IVERMECTINA 0,06MG**, pelo valor total de **R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais)**; **10 - ENDECTOCIDA PARA GATOS A BASE DE, 20MG, PIRANTEL 230MG**, pelo valor total de **R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**; **14 - COMPRIMIDO ANTIPULGAS E CARRAPATOS PARA CÃES A BASE DE LOTILANER 112MG**, pelo valor total de **R\$ 14.900,00 (Catorze mil, novecentos reais)** e **16 - VERMÍFUGO ORAL PARA CÃES E GATOS A BASE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DE PIRANTEL 348MG, PRAZIQUANTEL 30MG, pelo valor total de **R\$ 1.410,00 (Hum mil, quatrocentos e dez reais)**. **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA – CNPJ 11.262.969/0001-57**, para os itens: **04 - ANESTÉSICO PARA CÃES E GATOS A BASE DE Tiletamina (Cloridrato) 250MG Zolazepan (Cloridrato) 250MG**, pelo valor total de **R\$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos reais)**; **06 - ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO A BASE DE Dipirona 50% 50ML**, pelo valor total de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**; **07 - PULICIDA ORAL PARA CÃES E GATOS A BASE DE Nitempiran 57MG BLISTER COM 6 COMPR**, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais)**; **08 - PULICIDA ORAL PARA CÃES E GATOS A BASE DE Nitempiran 11,4MG**, pelo valor total de **R\$ 6.600,00 (Seis mil, seiscentos reais)**; **15 - VERMÍFUGO ORAL PARA CÃES E GATOS A BASE DE Albendazol 300MG Praziquatel 50NG**, pelo valor total de **R\$ 9.500,00 (Nove mil, quinhentos reais)** e **17 - VERMÍFUGO EM SUSPENSÃO ORAL PARA CÃES E GATOS A BASE DE Pirantel 7,25G, Oxantel 7,00G, Praziquatel 2,50G FR C/ 20ML**, pelo valor total de **R\$ 5.300,00 (Cinco mil, trezentos reais)**. **RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI – CNPJ 17.615.439/0001-21**, para os itens: **11 - COMPRIMIDO ANTIPULGAS E CARRAPATOS PARA CÃES A BASE DE Lotilaner 112MG**, pelo valor total de **R\$ 10.200,00 (Dez mil, duzentos reais)**; **12 - COMPRIMIDO ANTIPULGAS E CARRAPATOS PARA CÃES A BASE DE Lotilaner 225MG**, pelo valor total de **R\$ 11.600,00 (Onze mil, seiscentos reais)** e **13 - COMPRIMIDO ANTIPULGAS E CARRAPATOS PARA CÃES A BASE DE Lotilaner 450MG**, pelo valor total de **R\$ 13.200,00 (Treze mil, duzentos reais)** e **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI – CNPJ 26.525.513/0001-00**, para o item: **18 - ANTI INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL A BASE DE Firocoxib 227MG CX C/ 10 COMPR**, pelo valor total de **R\$ 12.900,00 (Doze mil, novecentos reais)**.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 044/2020.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

Gustavo Procópio Fernandes
Equipe de Apoio

Carla Regina Pais Fontes
Equipe de Apoio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020**

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.981/2020** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE**, para readequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 23 de setembro de 2020.

Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****Ato do Diretor**

Instaurada Sindicância (Proc. 15806/2017) para apuração de fatos envolvendo as servidoras de matrículas n°s 185.945 e 94.415, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, resolve anular os atos de imposição de pena, de ofício, em razão dos vícios processuais detectados, impondo-se o arquivamentos dos autos pela prescrição.

Osasco/SP, 18 de setembro de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 07.997/2020; Contrato nº 080/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização nas áreas reservadas para tratamento do Covid-19, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, e mão de obra qualificada, conforme exigências, quantidades e especificações, constantes no Termo de Referência às fls. 21/44 e Proposta de Trabalho da CONTRATADA, às fls. 48/49; Valor de R\$ 504.078,00 (quinhentos e quatro mil, e setenta e oito reais); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 08.569/2019; Contrato nº 087/2020; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **FRANCISCO CARLOS DE LACERDA** e **MARGARETE PEROLA BYINGTON ARAÚJO DE LACERDA**; Assunto: Locação predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua Oswaldo Collino, nº 280, Presidente Altino, São Paulo/SP, destinado a instalação do CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO – ÚNICO GALLAFRIO; Valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) mensais; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 08.485/2015; Termo de Prorrogação nº 132/2020 do Contrato nº 042/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **P.A.R.A.I.S.O – PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL**; Assunto: Prorrogação excepcional, a vigência do Contrato nº 042/2015 por mais 12 (doze) meses, contada de 10 de setembro de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada às fls. 496/497, Parecer Jurídico às fls. 502/504, Ratificação à fl. 447 e Despacho de Autorização do Secretário de Educação à fl. 520; Valor de R\$ 497.764,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses, contada de 10 de setembro de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

Processo: 22.577/2017; Termo de Aditamento nº 131/2020 ao Termo de Colaboração 005/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO JARDIM VELOSO**; Assunto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 005/2018, por mais 12 (doze) meses, contada de 04 de setembro de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada às fls. 1579/1582, Parecer Jurídico às fls. 1665/1666 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1669; Valor de R\$ 751.680,00 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses, contada de 04 de setembro de 2020.

Processo: 22.570/2017; Termo de Aditamento nº 126/2020 ao Termo de Colaboração 006/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **NÚCLEO KARDECISTA 21 DE ABRIL – LAR DA CRIANÇA EMMANUEL**; Assunto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 006/2018, por mais 12 (doze) meses, contada de 05 de setembro de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada às fls. 1744/1748, Parecer Jurídico às fls. 1.768/1.772, Ratificação à fl. 1.783 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.792; Valor de R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, contada de 05 de setembro de 2020.

Processo: 06.908/2020; Apostilamento nº 018/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**; Assunto: A necessidade da correção da Nota de Empenho nº 14.324/2020 para constar o sub-elemento “12 – Locação de Máquinas e Equipamentos” no lugar de “45 – Serviços de Gás”, de acordo com as normas de Execução Orçamentária, fica APOSTILADO o Contrato nº 064/2020 para constar a nova Nota de empenho nº 20.626, constante à fl. 169.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: CENTER BIOMEDICO DIAGNOSTICO DE OSASCO LTDA

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 255 – Centro - Osasco.

CNPJ/CPF: 51.239.119/0001-52

CNAE: 86.40-2/02 – Laboratórios clínicos.

Nº Protocolo: 025.025/2003

Data do Deferimento: 20/07/2020

Data da Validade: 20/07/2021

Responsável Legal: Marcelo Gomes Matukiwa

Responsável Técnico: Oscar Pavanelli Junior

Nº CEVS: 353440110-864-000197-1-2 - Estabelecimento

Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SP

Endereço: Avenida das Flores, 707 – Jardim das Flores - Osasco.

CNPJ/CPF: 44.692.168/0003-42

CNAE: 86.30-5/04 – Atividade odontológica.

Nº Protocolo: 020.264/1999

Data do Deferimento: 28/07/2020

Data da Validade: 28/07/2021

Responsável Legal: Luis Ricardo Vasques Davanzo

Responsável Técnico: Lucia Regina Furlan Nunes Pereira

Nº CEVS: 353440110-863-000137-1-4 - Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000138-1-1 - Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: CLINICA SENTIR BEM LTDA - ME

Endereço: Rua General Bitencourt, 230 – Centro - Osasco.

CNPJ/CPF: 14.530.753/0001-13

CNAE: 86.50-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise.

Nº Protocolo: 024.911/2014

Data do Deferimento: 01/07/2020

Data da Validade: 04/09/2020

Responsável Legal: Soraya Oliveira Hibbeln Barroso

Responsável Técnico: Soraya Oliveira Hibbeln Barroso

Responsável Técnico Substituto: Juliane Pereira Grecco

Responsável Técnico Substituto: Marcileia Mendes de Souza

Responsável Técnico Substituto: Priscila Ishimaru

Nº CEVS: 353440110-865-000087-1-0 - Estabelecimento

Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: ZAYONARA BRAGA PEREIRA CARTAXO
Endereço: Rua Bento Vidal, 13 – Novo Osasco - Osasco.
CNPJ/CPF: 000.791.394-00
CNAE: 86.30-5/04 – Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 041.903/2001
Data do Deferimento: 27/02/2020
Data da Validade: 27/02/2022
Responsável Legal: Zayonara Braga Pereira Cartaxo
Responsável Técnico: Zayonara Braga Pereira Cartaxo
Nº CEVS: 353440110-863-001016-1-3 – Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-001017-1-0 – Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: DROGA EX LTDA
Endereço: Avenida Presidente Médice, 304 – Aliança - Osasco.
CNPJ/CPF: 02.743.218/126-82
CNAE: 47.71-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 024.185/2017
Data do Deferimento: 08/04/2020
Data da Validade: 08/04/2021
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico: Alessandra Ala dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Talita Aparecida Costa de Almeida
Nº CEVS: 353440110-477-000563-1-6 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: FARMA FRANK I LTDA ME
Endereço: Avenida João de Andrade, 934 – Santo Antônio - Osasco.
CNPJ/CPF: 28.433.158/0001-74
CNAE: 47.71-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 017.295/2017
Data do Deferimento: 19/08/2020
Data da Validade: 19/08/2021
Responsável Legal: Franceliton Costa de Santana
Responsável Técnico: Maria Aparecida Mendes Silva
Nº CEVS: 353440110-477-000614-1-7 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: EEI TRENZINHO DA ALEGRIA BERCARIO LTDA ME
Endereço: Rua João Ribeiro de Barros, 37 – Jaguaribe - Osasco.
CNPJ/CPF: 28.047.676/0001-50
CNAE: 85.11-2/00 – Educação infantil - creches
Nº Protocolo: 013.106/2017
Data do Deferimento: 05/06/2020
Data da Validade: 05/06/2021
Responsável Legal: Sonia Cristina Lourenço
Responsável Técnico: Juliana de Paula Macedo
Nº CEVS: 353440110-851-001373-1-6 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: INTENSIVA REMOCOES TERRESTRES LTDA
Endereço: Rua Francisco Fázio, 81 – Piratininga - Osasco.
CNPJ/CPF: 11.185.866/0001-30
CNAE: 86.21-6/02 – Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI movel.
Nº Protocolo: 012.397/2019
Data do Deferimento: 17/07/2020
Data da Validade: 17/07/2021
Responsável Legal: Yuri Vacilotto Gonçalves
Responsável Técnico: Yuri Vacilotto Gonçalves
Nº CEVS: 353440110-862-000003-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: AIRLAB ANALÍTICA LTDA - EPP
Endereço: Rua Garibaldi, 123 – Piratininga - Osasco.
CNPJ/CPF: 16.784.311/0001-29
CNAE: 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas.
Nº Protocolo: 021.774/2017
Data do Deferimento: 20/07/2020
Data da Validade: 20/07/2021
Responsável Legal: Sergio Silva de Oliveira
Responsável Técnico: Sergio Silva de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-712-000004-1-8 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: EEI TRENZINHO DA ALEGRIA BABY LTDA ME
Endereço: Avenida Padre Vicente Melillo, 1493 – Umuarama - Osasco.
CNPJ/CPF: 27.303.925/0001-68
CNAE: 85.11-2/00 – Educação infantil – creche.
Nº Protocolo: 005.221/2017
Data do Deferimento: 08/06/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Sonia Cristina Lourenço
Responsável Técnico: Sonia Cristina Lourenço
Nº CEVS: 353440110-851-001377-1-5 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: OMAR MAGALHAES DIAS DROGARIA ME
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 5051 – KM 18 - Osasco.
CNPJ/CPF: 04.935.783/0001-56
CNAE: 47.71-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 015.944/2002
Data do Deferimento: 09/06/2020
Data da Validade: 09/06/2021
Responsável Legal: Omar Magalhães Dias
Responsável Técnico: Rita de Cassia Sutto
Responsável Técnico Substituto: José Carlos Alves Magalhães
Nº CEVS: 353440110-477-000070-1-3 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA LTDA - ME
Endereço: Avenida Salvador Sindona, 225 – Jaguaribe - Osasco.
CNPJ/CPF: 04.591.076/0001-90
CNAE: 85.11-2/00 – Educação infantil - creche
Nº Protocolo: 007.436/2015
Data do Deferimento: 08/06/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Sonia Cristina Lourenço
Responsável Técnico: Sonia Cristina Lourenço
Nº CEVS: 353440110-851-001340-1-5 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: RESERVA ALTOS DE OSASCO
Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 377 – Rochdale - Osasco.
CNPJ/CPF: 16.644.836/0001-69
CNAE: 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água.
Nº Protocolo: 007.017/2017
Data do Deferimento: 23/07/2020
Data da Validade: 23/07/2021
Responsável Legal: José Pereira da Silva
Responsável Técnico: Jaisse Palma
Nº CEVS: 353440110-360-000010-1-5 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: TV SBT CANAL 4 DE SÃO PAULO SA
Endereço: Avenida das Comunicações, 4 – Vila Jaraguá - Osasco.
CNPJ/CPF: 45.039.237/0001-14
CNAE: 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água.
Nº Protocolo: 007.020/2017
Data do Deferimento: 10/08/2020
Data da Validade: 10/08/2021
Responsável Legal: Erivelton Antonio Couto
Responsável Técnico: Diego Silva Rafael
Nº CEVS: 353440110-360-000007-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: CONDOMINIO VITORIA REGIA
Endereço: Avenida São José, 503 – Ayrosa - Osasco.
CNPJ/CPF: 05.220.099/0001-50
CNAE: 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água.
Nº Protocolo: 000.257/2020
Data do Deferimento: 10/08/2020
Data da Validade: 10/08/2021
Responsável Legal: Fernando de Almeida
Responsável Técnico: Johnny Luis Marquesim
Nº CEVS: 353440110-360-000067-1-8 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL AMAZONAS
Endereço: Avenida Flora, 1170 - Bussocaba - Osasco.
CNPJ/CPF: 06.901.182/0001-58
CNAE: 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água.
Nº Protocolo: 007.121/2017
Data do Deferimento: 10/08/2020
Data da Validade: 10/08/2021
Responsável Legal: Tiago Saraiva Pereira
Responsável Técnico: Diego Silva Rafael
Nº CEVS: 353440110-360-000030-1-8 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: CONCESSIONARIA DO RODOANEL OESTE S/A
Endereço: Confluência do Rodoanel, KM 15+610 – Pista interna sentido Capital - Osasco.
CNPJ/CPF: 09.387.725/0001-59
CNAE: 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água.
Nº Protocolo: 007.066/2017
Data do Deferimento: 27/02/2020
Data da Validade: 24/10/2020
Responsável Legal: Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura
Responsável Técnico: Francisco Vasco Ruiz
Responsável Técnico Substituto: Gleicy Cristina Ribeiro da Silva
Nº CEVS: 353440110-360-000047-1-5 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: NUDEP NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLOGICO S/S LTDA
Endereço: Rua General Bitencourt, 298 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 67.009.803/0001-88
CNAE: 86.50-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise.
Nº Protocolo: 012.019/2015
Data do Deferimento: 23/06/2020
Data da Validade: 23/06/2021
Responsável Legal: Eliana de Jesus Mascarenhas
Responsável Técnico: Eliana de Jesus Mascarenhas
Nº CEVS: 353440110-865-000222-1-7 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO
Endereço: Avenida Doutor Martin Luther King, 1999 – Umuarama - Osasco.
CNPJ/CPF: 05.928.449/0001-38
CNAE: 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água.
Nº Protocolo: 007.053/2017
Data do Deferimento: 06/08/2020
Data da Validade: 06/08/2021
Responsável Legal: Nilson Pinhal
Responsável Técnico: Johnny Luis Marquesim
Nº CEVS: 353440110-360-000018-1-3 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA ME
Endereço: Avenida João Ventura dos Santos, 1492 – Helena Maria - Osasco.
CNPJ/CPF: 46.621.777/0001-74
CNAE: 85.11-2/00 – Educação infantil - creches.
Nº Protocolo: 024.693/2016
Data do Deferimento: 05/06/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Marisa Aparecida Costa da Silva
Responsável Técnico: Andrea Afonso Almeida
Nº CEVS: 353440110-851-001315-1-2 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA CARNAUBA LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 7188 – Vila Quitaúna - Osasco.
CNPJ/CPF: 58.740.861/0002-77
CNAE: 47.71-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 003.539/2010
Data do Deferimento: 22/07/2020
Data da Validade: 22/07/2022
Responsável Legal: Elizabeth Vieira Rosendo
Responsável Técnico: Bárbara Rosendo Ribeiro
Nº CEVS: 353440110-477-000595-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: JOELMA MARIA SILVA SANTOS
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Torre 1 – Sala 1607 – Andar 16 – Vila Yara - Osasco.
CNPJ/CPF: 26.446.758/0001-41
CNAE: 96.02-5/02 – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.
Nº Protocolo: 006.814/2018
Data do Deferimento: 31/05/2019
Data da Validade: 31/05/2020
Responsável Legal: Joelma Maria da Silva Santos
Responsável Técnico: Joelma Maria da Silva Santos
Nº CEVS: 353440110-960-000200-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: FERNANDA CECCHETTO CARDIM
Endereço: Rua General Bitencourt, 196 – Sala 71 – Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 250.709.478-85
CNAE: 86.30-5/04 – Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 010.991/2014
Data do Deferimento: 13/07/2020
Data da Validade: 13/07/2021
Responsável Legal: Fernanda Cecchetto Cardim Aguiar
Responsável Técnico: Fernanda Cecchetto Cardim Aguiar
Nº CEVS: 353440110-863-001083-1-6 – Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-001084-1-3 - Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: ANIMAL HEALTH CAES E GATOS LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 186 – Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 64.993.371/0001-02
CNAE: 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água.
Nº Protocolo: 007.547/2018
Data do Deferimento: 11/06/2019
Data da Validade: 11/06/2020
Responsável Legal: Francisco Shigeru Hato
Responsável Técnico: Clemente Eduardo Jacquet
Nº CEVS: 353440110-360-000056-1-4 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SP
Endereço: Avenida das Flores, 707 – Jardim das Flores - Osasco.
CNPJ/CPF: 44.692.168/0003-42
CNAE: 47.71-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 025.343/2003
Data do Deferimento: 28/07/2020
Data da Validade: 28/07/2021
Responsável Legal: Luís Ricardo Vasques Davanzo
Responsável Técnico: Telma Andréia Koritar Hidalgo Barbosa
Nº CEVS: 353440110-477-000057-1-1 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento exercício do ano de 2020.

Razão Social: HBR AVIACAO S. A.
Endereço: Avenida Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 979 – Santa Fé - Osasco.
CNPJ/CPF: 07.418.547/0001-50
CNAE: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
Nº Protocolo: 009.155/2020
Data do Deferimento: 24/08/2020
Data da Validade: 24/08/2021
Responsável Legal: Oderlei Fabiano Silva
Responsável Técnico: Marcio de Moraes
Nº CEVS: 353440110-464-000135-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Osasco, 04 de setembro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo 013345/2020

Interessado: MN PUBLICIDADE AR LIVRE LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado para que compareça a Secretária de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 21 de setembro de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo 013607/2020

Interessado: TERAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado para que compareça a Secretária de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 23 de setembro de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

TORNAR NULA E SEM EFEITO

Na edição 1910 da IOMO de 16/09/2020 na página nº 42 do processo administrativo nº 012278/2020, **torno nula e sem efeito** a publicação referente ao indeferimento do pedido de Deslacre do estabelecimento VINICIUS RAMOS DO NASCIMENTO visto que já houve a mesma publicação na edição 1904 da IOMO de 02/09/2020 página 58.

Osasco, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019.477/2019****Interessado:** SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**Assunto:** AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**Despacho:**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 11.750/2018 e considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório à empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 10.764.533/0001-01, no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças para pagamento e após para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 23 de setembro de 2020.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário/SSO

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**PROCESSOS DE LICENÇA AMBULANTE - DEFERIDOS / INDEFERIDOS -**

(CONCESSÃO PARA LICENÇA DE COMERCIO AMBULANTE, TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE FEIRANTE E BANCA DE JORNAL, REMANEJAMENTO, RECURSO, CANCELAMENTO, PAGAMENTO E REVISÃO DA INSCRIÇÃO, ETC.)

PROCESSO / INTERESSADO

05969/2018 JOSE APARECIDO CORRÊA DOS SANTOS
25428/2019 LENIRA NICOLAU DE OLIVEIRA
10377/2019 ELIANDRA AMORIM DE ALMEIDA
12789/2019 MARIA JOSE DE OLIVEIRA JERONIMO
04362/2016 DANIEL ALVES DE SOUSA
19760/2019 HELIO MINORU AMEMIYA
41178/2015 JAQUELINE MILLER GOBBATO
14063/2014 RENATA MELO PAROLA
14084/2019 DEBORA DE OLIVEIRA MONTEIRO
06817/2019 JOSE DE CARVALHO COSTA
27759/2019 MANOEL BARRETO DE OLIVEIRA
24098/2019 JOSE DE CARVALHO COSTA
03481/2019 JOSE DE CARVALHO COSTA
03893/2019 MARCELO SOUSA RAPOSO DE TEVES
30134/2019 JOÃO AILTON DA SILVA
07402/2019 ARIELE DOS SANTOS LEONARDO
28296/2019 TAMIRES CAROLINE SANTOS AMARAL
32460/2019 PHILIPPE LIMA MELO CORREA
27954/2019 JOSÉ HENRIQUE GOMES
00820/2016 ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA
28691/2019 PROSPERO FRANCISCO CAROBREZ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

06440/2018 LOUIS JACQUES ROMAIN
15460/2018 ALINE CRISTINA PEREIRA DEL RIO
16070/2018 ADEMARIO ALVES JUNIOR
15571/2018 MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
16112/2018 FRANCISCO PIMENTEL LEÃO
16319/2018 MARCELO ANTONIO DA SILVA
16076/2018 CHAUANA DOS REIS SANTOS
16401/2018 CRISTINA PIMENTEL LEO
17460/2018 EURIDES DE JESUS FERREIRA
16104/2018 JOELINA PIMENTEL LEO
15627/2018 JHENY SANTOS OLIVEIRA
04532/2019 ZENALDO RODRIGUES DA SILVA
22032/2019 MARIA REGINA DE OLIVEIRA
21234/2019 DAVID GOMES DOS REIS
09207/2019 ALBERTO BAQUES BARNES NETO
31298/2019 VIVIANE DORSAINVIL
06068/2020 ADALBERTO CARLOS RICCI
22006/2019 ROSINALVA PEREIRA SOARES
04114/2020 EREMIR ALCANTARA DE MATOS
05254/2020 RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS
00565/2020 NIVALDO VIANA DUARTE
09358/2019 ANTOINIUS LOUIS
04595/2020 CARMELITA FERREIRA DE CARVALHO
27988/2019 ZHAO RONG BIAO
20953/2019 JOILSON ALMEIDA SANTOS
20954/2019 WILLIAN SANTOS NASCIMENTO
24508/2019 SANCHES BORGES PEREIRA
29643/2019 ZOLEANA ALVES PEREIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

26883/2019 ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS VICENZOTTI
31359/2019 JAILZA DA SILVA MARTINS
24614/2019 LEONOR MAGRINI TRIGO DE CARVALHO
29846/2019 MARCELO DOMINGOS MARTINE
05485/2020 CRISTIANE DE PAIVA SOUZA
26679/2019 FRANCISCO DORNELES SOUSA
24749/2019 EDUARDO TADEU TEODORO DE CARVALHO NISTA
26139/2018 KARINA CORTEZ

JHONATHAN DAVID BELO ARAUJO

Diretor Departamento de Licenciamento e Fiscalização - STUDE

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO

**Secretário Adjunto da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento
Econômico - STUDE**